



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>142/2024</b> | <b>142/2024</b> | <b>14/02/2024 15:51:55</b> | <b>06/02/2024 12:29:15</b> |

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**21/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ÍNDIO SILVA**

Ementa:

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana municipal, que intervenha junto à EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), com subsídio de estudos focados, a possibilidade de implementação de uma linha direta de transporte público, saindo da Avenida Jundiaí – Bairro Dom José - tendo como destino o terminal do Capão Redondo, em São Paulo.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003400390030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

